

## RUA JOAQUIM NOGUEIRA FERREIRA

Decreto nº 7251 de 19-07-1982, Artigo 1º, Inciso III

Protocolado nº 34.044 de 10-11-1981 em nome de  
Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos  
Formada pela rua 7 do Parque Via Norte - la. part  
Início na rua Izidoro Caldato  
Término na rua Umberto Aveniente  
Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
Dr. José Nassif Mokarzel.

## JOAQUIM NOGUEIRA FERREIRA

Joaquim Nogueira Ferreira nasceu em Campinas a 18-07-1891 e faleceu nesta mesma cidade, a 13-02-1973. Era filho de Joaquim Ferreira Penteado Neto e Arabela Nogueira Ferreira Penteado e foi casado com Maria Guathemosim Nogueira. Viveu sempre em sua terra natal, militando no comércio como proprietário de uma empresa de carros de aluguel e posteriormente, estabeleceu-se com a casa Rei do Calçado. Ao mesmo tempo, foi lavrador no então bairro do José Paulino, hoje a cidade de Paulínia, e presidente do Sindicato dos Lavradores, classe patronal, quando integrou a delegação de representantes da lavoura, que foi ao Rio, eleger os deputados classistas, como dispunha a Constituição de 1934. Foi lavrador progressista, cedendo terras para campos de experiências com vários fertilizantes, sob a direção de agrônomos experimentados. Teve intensa vida civico-social, participando das festividades de 7 de Setembro em José Paulino e do Grupo Escolar local, além de ter sua propriedade sempre aberta aos Escoteiros de Campinas, que montavam seus acampamentos. Teve também ativa participação nas lutas políticas, militando no Partido Democrático, havendo se interessado pelos movimentos revolucionários de 1924, 1930 e 1932. No campo esportivo, praticou por muito tempo esporte, e mais tarde, exerceu o cargo de Vice-Presidente do Esporte Clube Mogiana, de Campinas.



DECRETO N.º. 7.251, DE 19 DE JULHO DE 1982

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - "PRAÇA AMÉRICO FERREIRA DE CAMARGO" a Praça 2 da Vila São João - Distrito de Barão Geraldo, situada entre as Ruas 2, 3 e 4 do mesmo loteamento.

II - "RUA NARCISO PUGINA" a Rua 8 da Vila Santana Distrito de Sousas, com início na Avenida Julia Conceição Alves e término na Rua D do mesmo loteamento.

III - "RUA JOAQUIM NOGUEIRA FERREIRA" a Rua 7 do Parque Via Norte 1ª. parte, com início na Rua Izidoro Caldato e término na Rua Umberto Aveniente

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

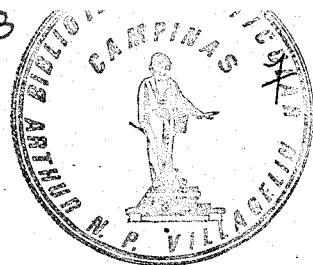
**DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL**  
Prefeito do Município de Campinas

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. ISTAMIR SERAFIM**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 34044, de 10 de novembro de 1.981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 1982.

**NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



BIOGRAFIA DE JOAQUIM NOGUEIRA FERREIRA

Nasceu em Campinas em 18 de julho de 1891, era filho de Joaquim Ferreira Penteado Neto e Arabela Nogueira Ferreira Penteado, sendo o primeiro neto do Barão de Itatiba e a segunda filha do Capitão Antonio Carlos de Almeida Nogueira, irmão do Barão Ataliba Nogueira.

Casou-se a 25 de setembro de 1912 com Maria Guathemosim Nogueira, filha de José Guathemosim Nogueira, criador de cavalos puro sangue e Presidente do Jockey Club de Campinas durante quase meio século.

Viveu sempre em sua terra natal, militando no comércio como proprietário de uma empresa de carros de aluguel, todos importados, com motoristas uniformizados e, posteriormente, com a casa Rei do Calçado, na Rua Barão de Jaguará esquina com a Praça Antonio Pompeo.

Concomitantemente, foi lavrador no então Bairro de José Paulino, e Presidente do Sindicato de Lavradores, classe patronal, integrando a Delegação dos Representantes da Lavoura que foi ao Rio de Janeiro eleger os Deputados Classistas, como dispunha a Constituição de 1934.

Foi um lavrador progressista, cedendo terras para campos de experiências com vários fertilizantes, sob a direção de agrônomos experimentados.

Participava da vida cívica do então Bairro de José Paulino, tomando parte nas festividades de 7 de setembro do Grupo Escolar.

Exerceu por muito tempo a função gratuita de Inspetor de Quarteirão, atividade ligada à Polícia desta cidade.

Recebia, também, em seu sítio, os Escoteiros de Campinas que lá montavam seus acampamentos.

Participava ativamente das lutas políticas, militando no Partido Democrático, e interessando-se vivamente pelos movimentos revolucionários de 1924, 1930 e 1932.

Deste último participou ativamente, recebendo em sua casa e acompanhando em reconhecimentos oficiais e soldados, fazendo ronda noturna, etc.

Educou muito bem seus dois filhos e uma filha, que se tornaram cidadãos úteis à sociedade.

Esteve casado 60 anos, sendo homenageado pelo Rotary Club de Campinas juntamente com outros casais idosos.

Foi esportista militante e mais tarde Vice-Presidente do Esporte Club Mogiana, ao qual muito se dedicou.

Destacou-se sempre pelo seu civismo, estudo e ilibado caráter. Faleceu aos 82 anos de idade, no dia 23 de fevereiro de 1973, estando sepultado com sua mãe e sua esposa no Cemitério do Barão de Itatiba, no Cemitério da Saudade, onde completará um século de existência.